

DIÁRIO OFICIAL

JUATUBA.MG.GOV.BR

instituído pela lei nº670 de 13 de março de 2009



JUATUBA

Prefeitura Municipal

Este documento se encontra no endereço eletrônico: www.juatuba.mg.gov.br

Publicado por: Prefeitura Municipal de Juatuba - MG Praça dos Três Poderes, S/N - Centro CEP: 35675-000

Fone: (31) 3535-8241, Tiragem: 150 Exemplares diários com possíveis edições extras

Prefeito Municipal: Kelissander Saliba Santos



Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 Ano: XVIII Edição nº3261 página nº1

PODER EXECUTIVO

RECURSOS HUMANOS

CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº.008/2026, MUNICIPIO DE JUATUBA E UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

FUNDAMENTOS: resolvem celebrar o presente Convênio, a reger-se de acordo com os termos do art. 8º, da Lei Federal 11.788/08 e art. 1º, da Lei Municipal 673/09.

OBJETO: É objeto deste convênio, formalizar condições para a realização de estágio, aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**, desenvolvido no ambiente de trabalho.

Juatuba, 22 de setembro de 2026.

KELISSANDER SALIBA SANTOS

Prefeito Municipal de Juatuba

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do **Centro Social dos Bairros Unidos do Distrito de Francelinos** referente ao recurso do FIA – Fundo da Infância e da Adolescência, do projeto Edição Especial de “Momentos Felizes” no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 25 de setembro de 2026.

Vanessa Antônia Gonçalves do Prado
Presidente do CMDCA

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 024/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Fundo Municipal da Infância e adolescência – FIA do Centro Social Bairros Unidos de Francelinos e dá outras providências;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 620/2007 alterada pela Lei Municipal 1.219 de 22 de setembro de 2023, Regimento Interno e em atendimento a deliberação de sua **215ª Plenária Ordinária**, realizada em 21 de julho de 2026;

- **CONSIDERANDO** a Lei Federal 13.019/2014 que dispõe sobre as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

- **CONSIDERANDO** a Lei Federal 8.069 Estatuto da Criança e Adolescente;

- **CONSIDERANDO** a Resolução 013/2023 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

- **CONSIDERANDO** a avaliação da Comissão de Seleção e Fiscalização dos recursos vinculados ao FIA – Funda da Infância e Adolescência;

CONSIDERANDO a necessidade da avaliação e aprovação por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA

Câmara Municipal de Juatuba – Extrato do quarto termo aditivo ao contrato nº.19.2022 Partes: Câmara Municipal de Juatuba e Abdo Moreira Saliba. Objeto: Locação imóvel para administrativo da Câmara Municipal. Prazo: 12 meses. Valor R\$96.580,32– Jurandir Barroso dos Santos – Presidente da Câmara.

Câmara Municipal de Juatuba – Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº.07.2025 Partes: Câmara Municipal de Juatuba e empresa Bazon Maxfilter Industria e Locação de Purificadores de água Ltda. Objeto: Locação de bebedouros de água para Câmara Municipal. Prazo: 12 meses. Valor R\$25.329,19– Jurandir Barroso dos Santos – Presidente da Câmara.

Câmara Municipal de Juatuba – Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº.09.2024; Partes: Câmara Municipal de Juatuba e empresa Leis Ltda. Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARES; Catalogação e Organização de 4.000 Normas da Legislação Municipal (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias) disponibilizada em ambiente online - Portal LeisMunicipais.com.br - para consulta por meio do website oficial da Câmara Municipal de Juatuba/MG Prazo: 12 meses. Valor global R\$11.295,70 – Jurandir Barroso dos Santos – Presidente da Câmara.



Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 Ano: XVIII Edição nº3261 página nº2

Câmara Municipal de Juatuba – Extrato do sexto termo aditivo ao contrato nº.23.2022 Partes: Câmara Municipal de Juatuba e P&L Publicidade e Propaganda Ltda. Objeto: Prestação de serviços de publicidade e propaganda assessoramento e apoio na execução de ações e divulgação institucional da Câmara. Valor estimado R\$150.000,00 – Prazo: 12 meses - Jurandir Barroso dos Santos – Presidente da Câmara.
